



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.265 /

"REVOGA O DECRETO Nº 4.262, DE 13 DE AGOSTO ' DE 1990."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

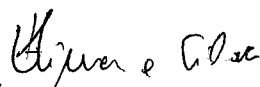
ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o decreto nº 4.262, de 13 de agosto de 1990, que abriu crédito especial para atender despesas decorrentes de transferências operacionais à Autarquia Municipal de Ensino.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 1990 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret. Munic. Fazenda